

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 25.087.833-8

INTERESSADO: SEIL

ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2024 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 22).

Onde fez constar, no cabeçalho:

“P.I **23.913.650-8**”

Passa a constar:

“P.I **25.087.833-8**”

Onde fez constar, na Ementa:

“**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.**”

Passa a constar:

“**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.**”

Curitiba, 25 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Gabriel Salgado de Oliveira
Assessor



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_Retificacao_ivaipora_TC_007,2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 23/04/2026 15:47 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **25.087.833-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/04/2026 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

P.I 23.913.650-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguauçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguauçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado também pelo Secretário Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, respondendo cumulativamente pelo órgão em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguauçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, com Sede RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1.000, EDIF - CENTRO, IVAIPORÃ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ CARLOS GIL**, registrado no CPF/MF sob o nº 375.014.459-15, com domicílio especial na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1.000, EDIF - CENTRO, IVAIPORÃ – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio de Pontes nº 007/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de abril de 2026 até 22 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de julho de 2026 até 19 de novembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 23.913.650-8

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ CARLOS GIL

Prefeito de Ivaiporã



ePROTOCOLO



Documento: **007.2.2024_Ivaipora_PRAZO_25.087.8338.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 23/04/2026 15:19, **Luiz Carlos Gil** em 23/04/2026 15:19.

Inserido ao protocolo **25.087.833-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/04/2026 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

https://www.educacao.pr.gov.br/programa_educacao_futuro_editais.

João Luiz Giona Júnior
Diretor-Geral

50619/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 202403047

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º 202403047, previamente aprovada pela autoridade competente.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.

PROTOCOLO: 25.536.507-0

50940/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 23.865.617-6

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0122/2025 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para formalização do termo de permissão de uso da residência existente no Colégio Estadual Rodrigues Alves, no município de Maringá.

Autorizado por: Rejane Sirlei München.

Chefe Da Unidade Técnica De Gestão De Imóveis.

Data: 27/04/2026.

51133/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE IMÓVEIS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 25.302.289-2, referente ao Quarto Termo de Apostilamento de **Substituição Nome Proprietário ao Contrato de Locação nº 4670/2022**, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e Edilmara Luiza O. Santos, Eliana Mara O. S. Biasi, Emerson Lucio O. Santos Filho e Eneas Loizel O. Santos para alterar a **Cláusula Primeira do objeto: onde se lê o nome do proprietário Emerson Lucio O. Santos Filho, leia-se Isabelle Mayara Mezzomo Santos**. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretor Geral - SEED

por Delegação de Competência

Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED

DATA: 22/04/2026

PROTOCOLO: 25.302.289-2

51226/2026

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
Curitiba, 17 de abril de 2026	
PROTOCOLO N.º	25.335.636-7
TERMO Nº	17/2026
PARTÍCIPES	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE CNPJ nº 49.179.324/0001-28. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING CNPJ nº 00.217.651/0001-3
DO OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de evento nos dias 04 a 07 de junho de 2026, denominado 35º Campeonato Brasileiro de Kickboxing Adulto e 29º Sub 17.
	Contempla a permissão de uso a utilização

	da área interna do Ginásio, conforme detalhamento contido no respectivo processo administrativo. O período do evento constante nesse Termo também contempla os prazos de montagem de toda a infraestrutura necessária ao evento.
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do evento.
DA FISCALIZAÇÃO	Fica responsabilizado pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Permissão de Uso o servidor: Odilon Ribas Filho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.xxx.xxx-4 SESP/PR, ao qual compete avaliar e fiscalizar o projeto proposto em conjunto a coordenação do Ginásio Almir Nelson de Almeida, exercida pelo servidor Rogério Bufrem Riva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.xxx.xxx-4 SESP/PR.
DA CONTRAPARTIDA	A presente permissão de uso se efetiva na modalidade contrapartida esportiva, nos termos do §1º do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 1849 de 08 de maio de 2023, permitindo a utilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida para realização de evento, conforme detalhamento no plano de trabalho. Em atenção a contrapartida esportiva ofertada será feito pela disponibilização de ringues, tatames e luvas de 10 e 12 onças para competições durante todo o ano para eventos do Paraná Combate.

51152/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 25.087.833-8 apenso ao PI 20.814.818-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 007/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivaiporã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 007/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 23 de abril de 2026 até 22 de julho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 22 de julho de 2026 até 19 de novembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16 – mov.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
50571/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU
EXTRATO DA ATA SRP PE Nº 973/2025

PROTOCOLO Nº 23.471.741-3

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de engenharia, referentes aos reparos necessários nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, dividido em 7 (sete) lotes.

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU

HOMOLOGADO: em 15/04/2026 pela Ilma Sra. Diretora-Geral, Fabiana Cristina de Campos Romanelli. Decreto nº 11379 de 02 de Outubro de 2026.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

51063/2026